

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE INGRESSO - USI/DSP/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 54/2023**

**PROCESSO SELETIVO 006/2022 – PROFESSOR**

**PROCESSO 22.0.000144187-0**

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a **convocação para os profissionais selecionados** através do Processo Seletivo Simplificado 006/2022 – Professor – Diversas Habilitações, listados abaixo, para a **contratação por tempo determinado** em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o processo 22.0.000000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
158º geral	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	Anos Iniciais
159º geral	ROMILDA PADILHA MATIELLI	Anos Iniciais
160º geral	ROSENICE LISBOA FERNANDES	Anos Iniciais
161º geral	SILVIA REGINA DA SILVA GUIMARAES	Anos Iniciais
162º geral	SILVIA REDONDO	Anos Iniciais
163º geral	JULIANA CASTRO STANIESCKI	Anos Iniciais
164º geral	LUCI VIEGAS CHAGAS DA SILVA	Anos Iniciais
165º geral	LISIANE DE FREITAS ALONSO	Anos Iniciais
166º geral	CRISTIANE FEULA MARTINI	Anos Iniciais
167º geral	JANAINA SZUREK DE FREITAS CARDOSO CARVALHO	Anos Iniciais
111º geral	FLAVIA ALANO DE CARVALHO DELLAMORA MELLO	Educação Infantil
112º geral	REJANE CORREA ISERHARD	Educação Infantil
113º geral	ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI	Educação Infantil
114º geral	ROSANE FRANCISCA MORAES DE FARIAS	Educação Infantil

1º geral	ANA AMÉLIA BRITO CRUZ	Geografia
2º geral	FABIANA ROMANOSKY RODRIGUES	Geografia
3º geral	MARA AZEVEDO DE AVILA	Geografia
11º geral	EDUARDO SPRITZER	Educação Física
106º geral	RODRIGO DA SILVA FRANCO	Matemática
53º geral	TAINARA RIBEIRO CORREA	Língua Inglesa

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, **preenchido** com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, **até o dia 23/06/2023**.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**4 . EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado **até o dia 30/06/2023**, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Richard dos Santos Dias, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 19/06/2023, às 18:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24029440** e o código  
CRC **13E4CDDD**.